

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 179/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Of.º 071/2017 – GAB. de 23/03/2017, contante no Processo nº 125655/2017 de 24/03/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR, FELIPE SANTOS FEITOSA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, a contar de 01 de Abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162114

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175/2017 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 008/2017 - PROCESSO N.º 2017/481888-FUNTELPA, referente a contratação da empresa 4 S INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 79.647.087/0001-43, que tem como objeto, a aquisição com exclusividade de Equipamentos da marca 4S: 02 (dois) Gabinetes Distribuidores de Vídeo Digital HD-SDI, SD-SDI e DVB_ASI – Mod: FR-414 MF e 08 (oito) Cartões Distribuidores de Vídeo 3G/HD/SD 1x4 com Reclocker – Mod: DV-14MF, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 28 de março de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161990

PORTARIA Nº 176/2017 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELOS, matrícula 31808775, Diretora, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º 009/2017/ FUNTELPA, referente à contratação da empresa AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60, para realização, pela apresentação da artista "Dona Onete e Banda" nos 30 anos da TV Cultura do Pará, que acontecerá no dia 31/03/2017, no Teatro Margarida Schivasappa, enquanto durar sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 28 de março de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161994

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2017 PROCESSO N.º 2017/481888

Origem: Aquisição com exclusividade de Equipamentos da marca 4S: 02 (dois) Gabinetes Distribuidores de Vídeo Digital HD-SDI, SD-SDI e DVB_ASI – Mod: FR-414 MF e 08 (oito) Cartões Distribuidores de Vídeo 3G/HD/SD 1x4 com Reclocker – Mod: DV-14MF.

Origem: Inexigibilidade N.º 003/2017

Fundamento: Artigo 25, I da Lei 8.666/93

Valor Global: R\$ 21.530,50 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 17/03/2017

Vigência: 17/03/2017 a 17/03/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 44.90.52

Fonte: 0261

PI: 4200008338E

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.30

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: 4 S INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 79.647.087/0001-43

Endereço: Rua Joe Collaço, 954 - Santa Mônica Florianópolis/SC – Brasil CEP 88035-200

Telefone: (48) 3234-0445

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 161997

CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO N.º 2017/85983

Origem: Contratação da empresa AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60, para realização, pela apresentação da artista "Dona Onete e Banda" nos 30 anos da TV Cultura do Pará, que acontecerá no dia 31/03/2017.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Origem: Inexigibilidade N.º 004/2017

Fundamento: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93

Data Assinatura: 27/03/2017

Vigência: 27/03/2017 a 31/03/2017

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338c

Contratado: AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.449.712/0001-60

Endereço: Rua Bernal do Couto, 571, Umarizal, CEP: 66.055-080 – Belém/PA

Telefone: (91) 3229-1291

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162001

TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA DE DIÁRIA, Nº 070 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.313 DE 13/02/2017 Nº DE PUBLICAÇÃO; 146321.

Que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores; Manoel dos Santos Alves e Carlos Alberto dos Santos Reis, para custearem despesas com viagem a localidade de Marabá, por motivo da viagem não ter sido realizada.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 162023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2017-GAB/PAD BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1090749/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora G.B.F., matrícula nº 5901434-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XIV e XXI c/c art. 190, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 162077
**PORTARIA Nº 193/2017-GAB/PAD BELÉM, 29 DE
MARÇO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 933278/2015 e anexo 977770/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética -NDE/SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora M.N.G.N., matrícula nº 501530-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;